

RESOLUÇÃO N.º 108

Realização de Seminários de Técnicos.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 30 de novembro de 1951.

RESOLVE:

- 1.º — Que sejam realizados Seminários de Técnicos do SESI;
- 2.º — Que cada Seminário seja composto de representantes indicados pelos Departamentos Regionais, Divisão Regional do Rio de Janeiro e Divisão de Delegacias Regionais. O Departamento Nacional custeará, apenas, as despesas de um representante de cada órgão; e
- 3.º — Compete ao Departamento Nacional convocar, orientar e dirigir os Seminários.